

## **ALTERAÇÃO AO AVISO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS EM REGIME DE “BALCÃO PERMANENTE”**

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional “MAIS CENTRO” comunica a seguinte **alteração ao ponto 6 dos Anexos ao Aviso** para submissão de candidaturas em regime de “Balcão Permanente” relativo às Comunidades Intermunicipais:

Beira Interior Sul (BIS)  
Baixo Mondego (BM)  
Baixo Vouga (BV)  
COMURBEIRAS (COM)  
Dão-Lafões (DL)  
Médio Tejo e Pinhal Interior Sul (MTPIS)  
Oeste (OE)  
Pinhal Interior Norte (PIN)  
Pinhal Litoral (PL)  
Serra da Estrela (SE)

<b>Anexos</b>	<b>CIM com o anexo</b>
Centro-AAE-2010-17	BIS/BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL/SE
Centro-ENE-2010-05	BV/COM/OE
Centro-EDS-2010-09	BV/COM/DL/OE
Centro-CCT-2010-05	BM/BV/DL/MTPIS/OE/PIN
Centro-MOU-2010-13	BIS/BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL
Centro-COE-2010-16	BIS/BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL/SE
Centro-EDU-2010-12	BIS/BM/COM/DL/MTPIS/OE/SE
Centro-MOT-2010-23	BIS/BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL/SE
Centro-PTC-2010-07	BM/BV/COM/MTPIS/OE/SE
Centro-REC-2010-10	BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL/SE
Centro-VQA-2010-19	BM/BV/COM/DL/MTPIS/OE/PIN/PL/SE/BIS
Centro-OGR-2010-03	BV/MTPIS/OE
Centro-GAE-2010-07	BIS/BV/COM/PL/SE
Centro-AGB-2010-08	BIS/BM/DL/MTPIS/OE/SE/PL
Centro-AVL-2010-08	BM/BV/PL
Centro-PCI-2010-08	BM/BV/MTPIS/OE
Centro-SAM-2010-09	BIS/BM/COM/DL/MTPIS/OE

Esta alteração foi aprovada na 43ª reunião da Comissão Directiva do MAIS CENTRO, realizada em 26 de Outubro de 2010.

O *ponto 6 – Duração da execução das operações*, dos anexos, passa a ter a seguinte redacção:

## **6. Duração da execução das operações,**

Cada operação a apresentar no âmbito do presente Anexo ao Aviso, deve ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a respectiva execução.

Serão aceites excepções à duração máxima referida anteriormente, desde que devidamente fundamentadas e mediante autorização da Comissão Directiva do Mais Centro, nunca podendo em caso algum essa duração ultrapassar o prazo máximo previsto no respectivo regulamento (quando estabelecido).

Coimbra, 26 de Outubro de 2010

COMISSÃO DIRECTIVA DO MAIS CENTRO

Data de publicação da presente alteração: 27 de Outubro de 2010